



GOIANIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA

Decreto n.º 190/2021

Goianira, 15 de outubro de 2021.

"Nomeia servidores de cargos de provimento efetivo, aprovados em Concurso Público, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.641/2016 de 27 de janeiro de 2016 e Lei Complementar n.º 047/2018 de 19 de dezembro de 2018 e,

Considerando o disposto no Edital e Regulamento n.º 001/2019, do Concurso Público Municipal e,

Considerando ainda, a Ordem de Classificação exarada no Decreto n.º 105/2019, de Homologação dos Resultados Finais para os cargos de fase única do Concurso Público 001/2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica(m) nomeado(s) para exercer(em) o cargo de **MOTORISTA**, aprovado(s) no Concurso Público 001/2019, conforme classificação abaixo:

<u>NOME</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
MARCELO GUIMARAES LOPES	32º LUGAR
NEILTON ALEXANDRE DE MORAIS	33º LUGAR
HATHILA LEONARDO DA SILVA PEREIRA	34º LUGAR
FRANCISCO DE SOUZA MARTINS	35º LUGAR
FLAVIO SENA DUARTE SOARES	36º LUGAR
ALEX BOVO LIMONTA	37º LUGAR
OSMAR LEITE BORGES	38º LUGAR

Artigo 2º - Fica determinado à Secretaria Municipal de Administração a proceder ao ato do Termo de Posse, no Prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, conforme determinação legal.

Artigo 3º - Após assinatura do Termo de Posse, deverá ser expedido o ato de formal de lotação, de acordo com a respectiva Secretaria.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianira, aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2021.

Certifico e dou fé que afixei uma via deste no placar da prefeitura de Goianira em 15/10/21

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Domício Pereira do Couto
 Secretário Mun. Administração e Finanças
 Decreto: 071-A/2017